



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

**Gabinete do Vereador
Marcos Grijó**



PROJETO DE LEI Nº 131, 2017

Dispõe sobre criação a Política de Resgate e Divulgação da Cultura do Congo, dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Guarapari, a Política de Resgate e Divulgação da Cultura do Congo, que terá como principal objetivo valorizar essa importantíssima manifestação cultural do povo guarapariense.

Art. 2º Constituem objetivos da Política instituída por esta Lei:

I – despertar a população para o Congo de modo a resgatar essa importante cultura do nosso Município;

II – realizar palestras e eventos ministrados por pessoas que tenham conhecimento e vivencia da cultura do Congo;

III – realizar atividades junto aos alunos das escolas do nosso Município, visando o resgate e a divulgação do Congo;

IV – organizar oficinas para aprendizagem da musicalidade do Congo e suas danças;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI - ES
EM: 14 SET 2017
PROTOCOLO Nº 2560



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

**Gabinete do Vereador
Marcos Grijó**



V – visitas aos mestres do Congo, realizadas por servidores do setor competente do Poder Executivo Municipal, com o intuito de se buscar o melhor caminho a ser percorrido para que a presente Política se torne uma realidade no nosso Município;

VI – promover intercâmbio entre as bandas de congo da região e outras atividades que visem divulgar e implementar a presente Lei.

Art. 3º A presente Lei será executada pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, através de profissionais capacitados para a realização de seus fins.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, baixando as medidas cabíveis para a sua fiel execução.

Art. 5º Que seja incluído no Calendário de Eventos Municipal, a data da fincada de mastro (mês de dezembro), e a data da arrancada do mastro (mês de fevereiro).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 12 de setembro de 2017

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI - ES	
EM:	14 SET 2017
PROTOCOLO	
Nº	2560



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

**Gabinete do Vereador
Marcos Grijó**



JUSTIFICATIVA


O congo, manifestação folclórica de origem africana, além de versátil, alegre e contagiante, é a tradição cultural mais presente no Espírito Santo, típico das regiões litorâneas; mas que durante muito tempo sofreu preconceito por diversos segmentos da sociedade, e a conquista por respeito e admiração se deu através de persistência e dedicação.

O congo começou a viajar pelo Brasil e ser notícia em rede nacional, ganhando até destaque internacional. Mas apesar desse gradativo processo de valorização do congo, em muitos municípios esses grupos correm o risco de desaparecer.

No nosso município existe banda de congo nem quatro localidades: Rio Claro, Alto Rio Calçado, São João e Perocão, que, infelizmente, são desconhecidas por grande parte dos munícipes, por falta de incentivos que as tornem mais presentes em eventos e festividades locais.

Este projeto visa dar maior visibilidade a essas bandas, promovendo a divulgação dessa cultura regional que está se perdendo neste município.

Um incentivo por parte do Poder Executivo, promovendo eventos com participação das bandas locais do Congo, dentre outras atividades culturais, além de trazer notoriedade as mesmas, resgatando a nossa identidade cultural, funcionará como um excelente atrativo turístico, além de colaborar para que as nossa raízes não sejam "engolidas" pelo processo de globalização.


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM:	14 SET. 2017
PROTOCOLO Nº:	2560

Guarapari/ES, 05 de setembro de 2017.